

**COMISSÃO ELEITORAL – DELEGACIA SINDICAL/DS RIO DE JANEIRO
ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA E DO CONSELHO FISCAL DA DS
RIO DE JANEIRO – BIÊNIO 2009/2011**

Rio de Janeiro, 03 de junho de 2009

RESOLUÇÃO Nº 03/2009

A Comissão Eleitoral da Delegacia Sindical do Rio de Janeiro, constituída pelos membros abaixo signatários, presentes em reunião, e em conformidade com o disposto no inciso II, do art. 43, do Regimento Interno da Delegacia Sindical/RJ, do SINDIFISCO Nacional, RESOLVE:

- impugnar a candidatura da AFRFB RENEÉ THEODORICO DA SILVA, candidata ao pleito eletivo pela chapa “OPINIÃO E UNIDADE – RIO”, em virtude do não preenchimento do prazo de filiação à DS/RJ, pela qual pretende concurso, até 180 (cento e oitenta dias), antes da data das eleições;
- isto posto, a mencionada “chapa” deverá apresentar até as 18:00h do dia 05 de junho de 2009, o nome do candidato em substituição ao agora impugnado.

A Comissão Eleitoral.